



INDICAÇÃO Nº 086/2023

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no artigo 137 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, encaminha ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a presente **INDICAÇÃO**:

▪ Indica ao setor responsável que realize roçagem do mato e limpeza no ponto de ônibus às margens da BR 459, em frente ao Bairro Santa Edwiges.

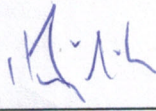
JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária especialmente a pedido dos moradores do bairro Santa Edwiges, visto que diversos deles procuraram este vereador solicitando providências no sentido de executar a referida roçagem do mato e limpeza no ponto de ônibus às margens da BR 459, que é utilizado diariamente por elevado número de pessoas, sejam crianças, adolescentes, adultos e idosos.

Atualmente, nas condições que se encontra, o ponto de ônibus está tomado pelo mato, comprometendo sua visibilidade, e trazendo inclusive o risco a integridade física de todos, pelo ataque de animais peçonhentos, como cobras e/ou escorpiões, apenas citando. Além disto, agrava a situação o fato de que o acúmulo de sujeira na área acima discriminada poderá se tornar um criadouro também de insetos e mosquitos, como o *Aedes aegypti* (mosquito do dengue), que se prolifera mais facilmente nesta época do ano.

Diante do exposto, apresentamos a presente indicação, e por se tratar de medida de urgência, solicitamos seu pronto atendimento.

Congonhal/MG, 24 de março de 2023.



Cesar Henrique da Silva

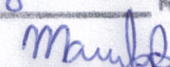
Vereador – União Brasil (UNIÃO)

Ao Exmo. Sr.
Moisés Ferreira Vaz
Prefeito do Município de Congonhal/MG

PROTOCOLADO EM: 24/03/2023

HORA: 10:00 LIVRO: 02

FOLHA: 48 Nº: 051/2023


Assistente Administrativo